

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃONº 175/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implementação de calçamento na Travessa Getúlio Vargas (ponto de referência o Prédio Residencial de Fernando do Computador, localizado na Vila Cohab, nesta cidade.

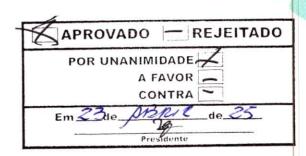
JUSTIFICAÇÃO

A implementação do calçamento trará inúmeros benefícios para a comunidade, incluindo a melhoria na qualidade do tráfego, a redução de doenças respiratórias causadas pela poeira e a diminuição dos transtornos no período chuvoso. Além disso, a pavimentação valorizará a área, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores da Vila Cohab.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 22 de abril de 2025.

ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA Vereador





Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71 www.ribeirao.pe.leg.br